



Câmara Municipal de Ituiutaba

Decreto n.º 315 de 02 de setembro de 2002

Abre crédito suplementar e dá outras providências

A mesa da Câmara Municipal de Ituiutaba decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) às dotações do orçamento vigente:


01.01-01.031.0001.2.002 3.3.90.33.01 Passagens e Desp. C/ Locomoção.....	R\$ 20.000,00
01.01-01.031.0001.2.002 3.3.90.39.02 Congres, Recep.Homenagens.....	<u>R\$ 20.000,00</u>
Total.....	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como recurso ao crédito acima autorizado, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente:

01.01 01.031.0001.2.002 3.3.90.48.01 Verba Indeniz.Desemp.Mandato.....	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de setembro de 2002.


Elviro Novaes Andrade
Presidente